

LEI Nº 2.709, DE 10 DE JUNHO 2022.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 198/2022, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)